

Em atenção ao disposto na [Instrução nº 24 de 2008](#), que estabelece a data limite de **29 de fevereiro** para o envio das Estatísticas de População e Benefícios (DE) e do Demonstrativo de Sexo e Idade (DSI) de 2019, informamos que o envio poderá ser feito no primeiro dia útil de março, ou seja, **02 de Março (segunda-feira)**.

A referência empregada para o DSI deverá ser o mês de dezembro. O envio das informações deve ser feito por meio do Sistema de Transferência de Arquivo (STA).

**Fonte:** [PREVIC](#), em 02.03.2020.